



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
Secretaria Municipal de Administração
Diretoria de Serviços de Pessoal

DECRETO Nº 233 DE 12 DE MAIO DE 2022.

Designa os membros representantes do
Conselho Municipal de Tradicionalismo.

A Prefeita de Sant'Ana do Livramento, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei nº 7.613, de 08/7/2020, art. 3º, inc. 2º, e de acordo com o Memorando nº 071/05/2022, da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer,

RESOLVE designar os representantes, do CONSELHO MUNICIPAL DE TRADICIONALISMO, conforme Lei nº 7.819, de 29 de março de 2022, seguindo a relação descrita abaixo :

Representantes do Poder Executivo:

Elisângela de Almeida Duarte

Sandra Pontes da Silva

Representantes da Secretaria Municipal de Cultura:

Syldio Porto Dias Neto

Sirius Assandri Rocha

Representantes da Secretaria Municipal de Turismo:

Laura Helena Antunez Garagorry

Junior Amadeu de Los Santos Florindo

Representantes da câmara Municipal de Vereadores- a convite

Lídio de Azevedo Mendes

Representantes do MTG, 18ª Região Tradicionalista

Leonardo Pedroso Soares

Carmen Maria Rosa Machado

Representantes das Entidades Tradicionalistas de Sant'Ana do Livramento

Leonel Gomercindo Duarte Rodrigues

Cleusa Har Pereira

Sant'Ana do livramento, 12 de maio de 2022.



BAS


EVANDRO GUTEBIER MACHADO
Prefeito Municipal em exercício


MARTA RAQUEL DE ALMEIDA MOREIRA
Secretaria Geral de Governo